

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 80 de 18 de janeiro de 2000

Autoriza Assinar Termo de Convênio

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Convênio para funcionamento de uma agência dos CORREIOS Comunitário no Município de Rosário da Limeira, conforme anexo I - TERMO DE CONVÊNIO .

Art. 2º - Para atender as despesas oriundas deste acordo, será utilizada dotação orçamentaria própria já existente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 18 de janeiro 2000


Edson Curi
Prefeito Municipal